

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES DO
DIA 08 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Amares, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram para a reunião de hoje o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel da Rocha Moreira, que presidiu à reunião, o Sr. Vice-presidente, Dr. Isidro Gomes de Araújo e os Srs. Vereadores, Dr.^a Cidália Maria Alves Abreu, Dr. Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, Dr. João Luís Veloso Alves Esteves, Dr. Pedro Filipe Peixoto da Costa e Dr. Emanuel Augusto da Silva Magalhães.-----
Faltou o Sr. Vice-presidente da Câmara, Dr. Isidro Gomes de Araújo, tendo o Sr. Vice-presidente da Câmara justificado a respetiva falta. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do regime jurídico das autarquias locais, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2018: Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Posta à votação e por maioria, a ata foi aprovada na sua redação final e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que a secretariou. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Tomando a palavra, o Sr. Presidente, cumprimentou os presentes, seguidamente disse que por motivos de saúde, durante duas semanas, esteve ausente do espaço físico da Câmara, mas que apesar de tudo, não deixou de acompanhar o desenrolar do quotidiano desta casa. Prosseguindo, informou que tinha chegado no correio deste dia uma carta do Sr. Ministro da Administração Interna Dr. Eduardo Cabrita, relativamente à Lei cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, neste contexto solicitou aos Srs. Vereadores para que acompanhassem de perto este processo, dizendo que desde há algum tempo que pretendia falar no assunto, sabendo que é imperativo legal que a respetiva transferência

de competências, seja aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal. Neste contexto o Sr. Presidente referiu que o Sr. Ministro da Administração Interna, na carta que enviou, refere que estão em curso as negociações com a Associação Nacional de Municípios, dizendo por isso, que quando o Governo assinar o referido compromisso com a respetiva Associação, necessitam de estar em sintonia para juntos tomarem uma decisão. Assim, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores para acompanharem de perto o processo para na altura certa tomarem a decisão que entenderem ser a mais adequada. -----

Pedindo a palavra, o Sr. Vereador Emanuel Magalhães, perguntou se a transferência de competências previstas na referida Lei já se encontrava prevista, de alguma forma, no Plano e Orçamento para o ano dois mil e dezanove,-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente informou que as transferências previstas na Lei cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, só seriam operacionalizadas no orçamento relativo ao ano dois mil e vinte e um. Neste contexto reiterou que a aprovação passa pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, dizendo que pessoalmente já se pronunciou e que só devem aceitar a respetiva transferência de competências, se o Governo legislar a transferência das verbas inerentes às competências transferidas. Neste seguimento referiu que esta posição se prende com o que aconteceu com a Educação no Executivo que o Sr. Vereador Emanuel Magalhães integrava, referindo que assinaram o contrato com o Ministério da Educação tendo este assumido o pagamento das obras de requalificação da Escola EB,2 3 e não cumpriu, dizendo que foi a Câmara quem teve de suportar a despesa de sete e meio por cento do valor da obra. Por último, o Sr. Presidente salientou que tendo em conta a experiência referida, agora, terão de ser rígidos na posição que assumirem.-----

1.2. SR. VEREADOR PEDRO FILIPE PEIXOTO DA COSTA: Tomando a palavra, o Sr. Vereador, manifestar votos de rápida recuperação ao Sr. Presidente da Câmara, seguidamente demonstrou toda a sua solidariedade relativamente à posição assumida pelo, no que respeita à transferência de competências para as autarquias. Neste contexto salientou que se trata de um assunto que deve ser avaliado, tendo em conta que a Lei apenas se reporta à transferência de competências e é omissa relativamente ao financiamento. Assim, o Sr. Vereador salientou que falar de transferência de competências sem subvenção, é o mesmo que falar de descentralização de despesa, dizendo que dessa forma é incomportável para os municípios assumirem as transferências contempladas na Lei cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. Prosseguindo, o Sr. Vereador reportou-se ao caso Bracica, mais concretamente no que concerne ao acesso industrial, dizendo que se trata de um assunto que está pendente desde alguns meses a

esta parte e sobre o qual pretende saber se houve evolução relativamente a uma alternativa reportada pelo Sr. Presidente, sabendo que o problema continua por resolver. Neste contexto, o Sr. Vereador disse que na última reunião do Executivo foi presente um pedido de licenciamento por parte da empresa, para construção de um novo pavilhão, pedido esse que foi retirado da ordem do dia, pois é extemporâneo avançar com a expansão daquela empresa, sem que resolvamos, com urgência, o problema de base, que é o acesso industrial da mesma. Em segundo lugar interpelou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à Esplanada que foi autorizada em reunião do Executivo e que não chegou a abrir, dizendo que recebeu da parte de um munícipe uma fotografia em que se vê que o contentor de apoio a esta esplanada está escorado com umas estacas metálicas e em condições de segurança muito sensíveis, propondo que, mesmo não sabendo se a empresa foi notificada para proceder à remoção, sabendo que há questões de segurança associadas, a Câmara deve proceder à remoção daquele monobloco o mais rápido possível. Por último, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para fazer o ponto de situação relativamente à projeção de Investimento em Ciclovias, no Município de Amares, dizendo que se trata de um investimento de fundo, para o qual o Governo disponibilizou um fundo ambiental para investimento, dizendo que os municípios podem candidatar verba e afetar até setenta e cinco por cento de despesas. Prosseguindo, salientou que esta é uma via importante para podermos materializar esse investimento que há tanto tempo ansiamos para a recuperação das margens dos nossos rios, dizendo que essa lhe parece uma boa oportunidade para o município projetar investimento nessa área. **Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara**, no seguimento das questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Costa, começou por se reportar ao acesso Industrial à Bracicla, dizendo que o acordo previsto até junho caducou. Neste seguimento informou que os maiores proprietários não estão interessados em investir, contudo permitem que a Câmara faça a abertura do acesso respetivo. Neste contexto reportou-se ao problema latente que existe com a entrada daquele acesso, sabendo que o proprietário daqueles terrenos, Sr. José Campos Silva, numa primeira abordagem se demonstrou intransigente, dizendo que não está disposto a ser prejudicado em benefício de outros. Neste contexto, salientou que nesse seguimento foi agendada uma reunião com o referido proprietário para o dia vinte e cinco de setembro, dizendo que infelizmente esta teve de ser adiada por coincidir com a semana em que tinha sofrido o acidente, referindo que iria tentar esta o agendamento de nova reunião. Deste modo, o Sr. Presidente referiu que tudo fará, para reverter esta posição do Sr. José Campos Silva, dizendo que caso este não ceda, existe um plano B que consiste na abertura do acesso do lado oposto ao previsto, dizendo que o empresário está a par da situação. No que concerne à construção do Pavilhão, cujo pedido

foi submetido ao Executivo Municipal na reunião de vinte e quatro de setembro e que decidiram adiar a sua votação, o Sr. Presidente manifestou o seu desagrado, dizendo que o empresário tem de construir um pavilhão para cobrir o amontoado de papel, limitando assim, o impacto ambiental. Disse também, que a referida construção, vai também colmatar uma reivindicação dos moradores. Neste contexto salientou, que quando o empresário o abordou, teve o cuidado de falar com os moradores, dizendo que todos demonstraram satisfação com a solução.-----

Pediu a palavra, o Sr. Vereador Pedro Costa, dizendo que o que propuseram foi que não fazia sentido que haja mais investimento, sem que primeiro tenhamos a questão do acesso industrial resolvido, para que a empresa labore de forma livre e sem qualquer tipo de constrangimentos. Prosseguindo, o Sr. Vereador salientou que sabem que a construção daquele pavilhão, vai em parte resolver o problema do impacto visual dos moradores de S. Veríssimo, mas simultaneamente também vai aumentar a produção daquela empresa, dizendo que é bom que a empresa aumente a sua capacidade de trabalho, desde que a questão do acesso esteja resolvida.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente, salientou que a construção daquele pavilhão não tem como objetivo aumentar a produção da empresa, antes minimizar o impacto visual, podendo no entanto, aumentar a capacidade de armazenamento de material.-----

----**Retomando a palavra, o Sr. Vereador Pedro Costa**, disse que a construção do pavilhão vai permitir que a empresa crie postos de trabalho e conseqüentemente aumente a sua produção, reiterando assim, a necessidade resolver a questão do acesso.-----

-----**Retomando a palavra, o Sr. Presidente** disse que tem fé que vai conseguir chegar a bom porto com o proprietário Sr. José Campos Silva. Neste contexto Salientou que o empresário está a ser pressionado pela Comissão de Coordenação, relativamente ao impacto ambiental daquele amontoado de papel. Por último recordou, que quando visitaram aquela empresa, também eles haviam sugerido ao empresário aquela solução para minimizar o impacto ambiental. **Relativamente à esplanada inativa na Praça do Comércio em Ferreiros**, o Sr. Presidente disse que na altura em que mandaram retirar a esplanada, aquele contentor não foi retirado, por ter no seu interior garrafas de gás entre outros bens, dizendo que por esse motivo, nenhuma das partes assumiu a responsabilidade da remoção, sabendo que nos tribunais, decorre um diferendo entre a anterior e o novo proprietário. Neste contexto, o Sr. Presidente, referiu que o referido contentor será removido tão rápido quanto possível. **Por último, o Sr. Presidente reportou-se à ciclovía**, dizendo que o projeto já se encontra concluído, dizendo que presentemente estão em curso, as negociações com os proprietários dos terrenos. Prosseguindo, salientou que as candidaturas não podem ser formalizadas, sem que os

respetivos proprietários permitam a passagem nos acessos, dizendo que o processo com os proprietários de Goães até à Ponte do Porto já se encontra praticamente concluído. Relativamente a Lago, informou que houve um diferendo com o proprietário do Autocarro Bar que está ultrapassado, dizendo que os proprietários não aceitaram a primeira proposta apresentada pela CIM Cávado, contudo salientou que o problema já foi ultrapassado. Neste âmbito salientou que no momento em que tiverem as assinaturas de todos os proprietários, a candidatura será submetida. Prosseguindo, o Sr. Presidente, disse que a Ciclovia é um objetivo arrojado da CIM Cávado e que o objetivo das partes envolvidas é levar a Ciclovia de Goães até Esposende no presente mandato. Neste contexto salientou que presentemente o único concelho que já tem aprovado alguma coisa relativamente à Ciclovia, é Esposende, dizendo que Barcelos e Vila Verde na primeira fase por questões ambientais viram os seus projetos reprovados. Neste contexto, lamentou atuação de alguns organismos públicos, como a APA e o Ministério do Ambiente, dizendo que estes põem em causa a concretização de projetos ambiciosos que podem ser realizados com recurso a fundos comunitários disponíveis para a sua concretização. Em jeito de conclusão, o Sr. Presidente salientou que está convencido que se a CIM Cávado conseguir a concretização do projeto da Ciclovia, o facto de ligar a Serra ao Mar em termos qualitativos vai trazer grandes benefícios, salientando que vai trazer muita gente a estas paragens e que o Turismo de Amares, vai ganhar muito com a concretização deste projeto.-----

1.3. SR. VEREADOR VITOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO: Tomando a palavra, o Sr. Vereador reiterou a explicação do Sr. Presidente da Câmara no que concerne ao processo da Ciclovia, dizendo que feita a análise identificaram alguns pontos críticos para resolver nomeadamente com o proprietário do autocarro bar, dizendo que o problema já foi sanado. Relativamente ao traçado das ecovias, informou que nesta fase estão em diálogo com todos os Srs. Presidentes da Junta de freguesia e respetivos proprietários, no sentido de terem os documentos legais que vão permitir avançar com a candidatura. Neste contexto salientou que já reuniu com os Presidentes de Junta de freguesia desde Goães até Barreiros, no sentido destes identificarem todos os proprietários. Prosseguindo salientou que de Goães até Figueiredo, o processo está praticamente concluído, salientando que seguidamente vão ser efetuados os registos respetivos e que na fase seguinte farão a candidatura desse troço de ecovia. Relativamente à parte mais a jusante, salientou que o processo está avançar e quase concluído. Ao terminar, o Sr. Vereador disse que o projeto está praticamente pronto, que o diálogo com os proprietários se encontra numa fase muito avançada e que dentro de poucas semanas o processo estará concluído.-----

Retomando a palavra, o Sr. Presidente salientou que o maior problema com a nossa ciclovia, é a travessia sobre o rio Cavado, dizendo que é uma obra a medias com Braga e quer ele como o Sr. Presidente da Câmara de Braga, estão em harmonia, mas necessitam de financiamento. Neste contexto salientou que se trata de uma ponte pedonal muito bonita, que consiste na travessia sob o rio Cávado em Barreiros, dizendo que se trata de uma obra de engenharia muito complexa, para a qual necessitam de financiamento, dizendo que este ainda não existe. Relativamente à travessia do Homem, o Sr. Presidente salientou que o financiamento já está assumida pela CIM Cávado e que este ronda os trezentos e cinquenta mil euros.-----

1.4. Sr. VEREADOR EMANUEL AUGUSTO MAGALHÃES: Tomando a palavra, o Sr. Vereador começou a sua intervenção a manifestar votos de rápido restabelecimento ao Sr. Presidente da Câmara. Seguidamente, fez uma recomendação para que a Câmara insista com a EDP, dizendo que os problemas continuam. Referiu que há iluminarias que não ligam há muito tempo. Acrescentou que há iluminarias que estão inclinadas ou em mau estado, há muitos meses. Pediu ao Sr. Presidente que intervenha junto dos responsáveis daquela empresa, no sentido destes fazerem o que lhes compete. Seguidamente, disse que teve conhecimento de um acidente ocorrido com um colaborador da recolha de lixo, dizendo que ficou preocupado com o acidente. Neste contexto, referiu que - mesmo não estando dentro dos processos, tem indicações de que há colaboradores que vão tendo uma relação de serviço precária, pedindo para que essas mesmas situações sejam acauteladas, tendo em conta que se trata de um serviço de alto risco. Pediu que na prestação de serviço com estes colaboradores tudo seja devidamente salvaguardado. ----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, começou por se reportar à EDP, considerando que este é um problema latente que acarreta grande preocupação, a si como também aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que vivem o problema mais de perto. A este respeito, salientou que em Junho ou Julho reuniu juntamente com os Srs. Presidentes da Junta de freguesia, com a Direção da EDP de Braga, em que todos os Presidentes da Junta expuseram as suas realidades, nomeadamente ao nível de carências existentes em cada uma das freguesias, dizendo que nessa reunião os representantes da EDP assumiram que até finais de setembro iriam resolver todos os problemas identificados, ficando assim combinado o agendamento de nova Reunião no sentido de efetuar o balanço das intervenções realizadas. Neste contexto, salientou que por motivos de saúde, a referida reunião ainda não se concretizou, referindo que tanto quanto sabe, dos problemas identificados e transmitidos aos técnicos da EDP, nada ou quase nada foi ainda feito. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que está agendada reunião com o Diretor da EDP

de Braga para o dia vinte e três do corrente, dizendo que também vai agendar reunião com os Srs. Presidentes da Junta de freguesia. Deste modo, tendo em conta que a EDP se está a comportar muito mal relativamente às responsabilidades que tem com o município, pediu a todos os elementos do Executivo Municipal colaboração, no sentido de demarcarem uma posição perante aquela empresa. Neste contexto, salientou que para além de haver cabos da EDP no chão há dois anos, a EDP também está a falhar relativamente a outras obrigações nomeadamente no que concerne à renda que paga à Câmara, dizendo que esta cobre as despesas de energia do município. Prosseguindo, salientou que anteriormente, a Câmaras não pagava qualquer despesa e trimestralmente eram efetuados os respetivos acertos, dizendo que presentemente a EDP obriga o município a pagar mensalmente as despesas com a energia, sob ameaça de interrupção de fornecimento de energia, enquanto esta, só paga ao Município quando quer. Em jeito de desabafo, o Sr. Presidente disse que a privatização da EDP foi um erro crasso dos nossos governantes, sabendo a forma como agora trabalham é muito diferente do que acontecia anteriormente, dizendo que antes havia equipas no terreno, enquanto presentemente o apoio é dado através de subempreitadas da Empresa Nacional que não cumpre.-----

O Sr. Vereador Emanuel Magalhães acrescentou que existe um número para ligar, em caso de avarias, cuja informação aponta para a resolução do problema num prazo de dez dias, o que não acontece. Neste contexto, salientou que há uns meses manifestou disponibilidade, através do seu próprio grupo parlamentar, para tomar uma posição muito clara na Assembleia Municipal, sugerindo que a referida posição possa já ser tomada na próxima reunião, isto, se o Sr. Presidente e os grupos parlamentares assim o entenderem. Neste contexto, prestou toda a sua solidariedade ao Sr. Presidente da Câmara.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, disse que na próxima reunião que vai agendar com os Sr. Presidentes de Junta de freguesia, irá ser tomada uma posição restrita passando posteriormente para uma posição mais generalizada, sabendo que o compromisso que ficou era de que num espaço temporal de dois meses os problemas identificados ficariam todos resolvidos, dizendo que tanto quanto sabe, não foi feito rigorosamente nada. Por último, o Sr. Presidente reportou-se ao acidente com o nosso colaborador na recolha do lixo, dizendo que felizmente não é grave, mas não deixa de ser um acidente, dizendo a área de recolha de lixo é muito complicada por todos os motivos: ganham pouco, têm de andar sujeitos a todas as intempéries. Neste contexto, salientou que é difícil arranjar pessoas para estes trabalhos, dizendo que sem tirar o mérito a estes colaboradores, trata-se de pessoas com baixo nível de escolaridade o que torna as coisas mais complicadas. Neste contexto, salientou que abriram concurso para dois colaboradores nesta área, dizendo que concorreram seis, quatro das quais eram raparigas

licenciadas que concorreram por engano.-----

Tomando a palavra, o Sr. Vereador Emanuel Magalhães referiu que tendo em conta os riscos inerentes a quem desempenha essa profissão, pediu que fossem dadas todas as condições de trabalho aos colaboradores para que façam o serviço em segurança. **Tomando a palavra o Senhor Presidente** da Câmara informou que o funcionário acidentado está a exercer por uma empresa temporária, dizendo que todas as condições estão asseguradas nomeadamente no que diz respeito a seguros. -----
Não havendo intervenções, iniciou-se de imediato a discussão dos assuntos agendados na ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. Pelo resumo do diário da tesouraria do dia 04 de outubro, do ano de 2018, foi tomado conhecimento de que o saldo era o seguinte: **DEPÓSITOS À ORDEM: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:378.230,50€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:596.957,19€; BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS:47.197,93€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:135.110,46€; BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:22.967,64€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:311.773,64€; BANCO ESPÍRITO SANTO:0,00€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:16.779,73€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:8.648,24€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES:144.145,74€; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:179.425,71€.-----
COFRE: EM DINHEIRO: 8.304,90€, EM CHEQUES:0,00 €, EM TALÕES: 575,30€.-----**

2. 2. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: LIMITAÇÃO DE CARGA NA PONTE DO BOCO/PARADA EM DORNAS-FREGUESIA DE BOURO STª. MARIA. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, a presente proposta do Ser. Presidente da Câmara, com vista o trânsito a pesados na Ponte do Boco/Parada em Dornas, Freguesia de Bouro Stª. Maria. "Os sucessivos estudos ao estado de conservação da ponte do Boco, o último dos quais em 2015, aponta para a necessidade de obras de reforço da sua estrutura. Até a concretização desta intervenção, torna-se aconselhável condicionar as cargas a que tal estrutura pode ser submetida. Na vistoria realizada por técnicos de ambos os municípios essa medida foi consensual, devido ao evidente agravamento das degradações. A circunstância da ponte ter sido classificada como monumento de interesse público em maio de 2016 deve merecer um cuidado acrescido na sua preservação. Assim, propõe-se a deliberação de limitar o trânsito na ponte das atuais 12 toneladas, para 3,5

toneladas, ou seja, exclusivamente a veículos ligeiros.” Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara fez apresentação do ponto, dizendo que se trata de uma ponte cuja responsabilidade é partilhada entre Amares e Vieira do Minho, dizendo que se trata de uma Ponte com tem mais de um século, a mais antigas do País em betão, dizendo que nunca sofreu qualquer reparação. A este respeito, salientou que tem estado permanentemente em reuniões com os técnicos de Vieira do Minho, dizendo que em dois mil e catorze o Executivo já havia tomado uma posição, que consistiu com a colocação de barreiras. Neste contexto referiu que a presente proposta surge porque o ferro da Ponte está desnudado, dizendo que por precaução, a presente proposta limita o trânsito, sendo apenas permitido a circulação de veículos ligeiros. Prosseguindo, salientou que se trata de uma obra de engenharia muito cara, dizendo que juntamente com o Presidente da Câmara de Vieira do Minho, pediram apoio à EDP, referindo que também pretendem pedir ao LNEC Organismo Nacional que que superintende a parte do aço e do ferro que faça um estudo daquela Ponte e aponte caminhos no sentido de tomarem um rumo. Disse que a presente proposta, vão trazer constrangimentos, salientando que o mais importante é a segurança, sabendo que caso aconteça algum acidente será Amares e Vieira do Minho quem respondem judicialmente. -----

Tomando a palavra, o Sr. Vereador Pedro Costa, referiu que se está a falar de um de um problema muito antigo dizendo que tão importante como limitar o peso é também fazer alguma intervenção e um estudo relativamente à estrutura daquela Ponte, considerando urgente tomar essas medidas.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente informou que juntamente com o Sr. Presidente da Câmara de Vieira combinaram colocar no terreno dois técnicos de cada um dos municípios, dando assim início aquele estudo. Disse também que vão contactar o Organismo Nacional que superintende a parte do Aço e do Ferro – LNEC, no sentido deste organismo efetuar um estudo e nos apontem caminhos.-----

Pedindo a palavra, o Sr. Vereador Emanuel Magalhães, disse que - tendo em conta os riscos associados, devemos - juntamente com a Câmara de Vieira do Minho, tudo fazer para que o LNEC possa enviar uma equipa técnica para avaliar a real situação da referida ponte, mesmo sabendo que o referido estudo pode acarretar algum esforço financeiro. Prosseguindo, o Sr. Vereador perguntou se - com a medida constante na proposta agora em discussão, fica acautelada a segurança dos restantes veículos.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente disse que esta medida foi tomada em função do estudo efetuado pelos técnicos dos do Municípios de Amares e Vieira do Minho, dizendo que a medida não exclui o risco, minimiza-o.-----

Retomando a palavra, o Sr. Vereador Emanuel Magalhães, disse que – se aquela ponte

foi classificada como imóvel de interesse público, deveria ser explorada a possibilidade do Estado, através da Direção Regional da Cultura, assumir aqui algumas responsabilidades. **Tomando a palavra, o Sr. Presidente** da Câmara disse que juntamente com o seu colega de Vieira do Minho, estão a trabalhar no sentido de desencadear o processo junto das entidades competentes, referindo que os problemas podem surgir e a responsabilidade recai sobre quem está no Executivo.-----

Através de votação nominal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

2.3.RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO.-----

Medicação: Antónia Tereza Fernandes da Silva (Processo Medicação 42 – Recandidatura) – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria Rosalina Rodrigues Soares (Processo Medicação 89 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Elisa de Barros (Processo Medicação 90 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Belmiro da Silva (Processo Medicação 296 – Reavaliação)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria de Fátima Lage da Silva (Processo Medicação 298 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria Augusta Fernandes Tinoco (Processo Medicação 347 – Candidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a

Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **José de Oliveira Rodrigues (Processo Medicação 348 – Candidatura) – ratificação do Despacho** no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **João de Deus Marques (Processo Medicação 349 – Candidatura) – ratificação do Despacho** no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Deolinda Rosa Pinheiro (Processo Medicação 350 – Candidatura) – ratificação do Despacho** no sentido de Deferir a candidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social Apoio para aquisição de Medicação. Em conformidade com a informação anexa e com a Informação Social do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social.-----

Ação Social:-----

Maria de Lurdes Tinoco Araújo (Processo Ação Social 14 de 2003) – ratificação do despacho de deferimento de isenção do pagamento da frequência das Piscinas Municipais duas vezes por semana, por indicação terapêutica. O valor em causa é 20€, o que significa 240€ anuais. Brígida Margarida Martins Oliveira Monteiro (Processo Ação Social 03 de 2018) – ratificação do despacho de deferimento de isenção do pagamento da frequência das Piscinas Municipais duas vezes por semana, por indicação terapêutica. O valor em causa é 20€, o que significa 240€ anuais.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----

2.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – GIESTEIRA - FISCAL, REQUERIDO EM NOME DE JOÃO CARLOS DA COSTA BRANDÃO - PROCESSO OP-CRT – 47/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de João Carlos da Costa Brandão, residente na Av.^a de S. Miguel, freguesia de Fiscal, Município de Amares, a solicitar emissão de certidão de destaque do prédio inscrito na matriz urbana com o número duzentos e oitenta e quatro e descrito na Conservatória de Amares, com o número oitocentos e vinte e cinco, localizado na Rua da Giesteira, freguesia de Fiscal, Município de Amares. A área a destacar são novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve:” O pedido, que em termos de PDM se encontra

abrangido por "Espaço Urbano de Baixa Densidade", conforme informação prestada pela Dra. Maria da Luz, em 03-10-2018, está devidamente instruído. Assim, não vejo inconveniente na emissão da certidão de destaque, uma vez que cumpre o estipulado no n.º4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 09 de setembro." -----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica. -----

2.5. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – TRAVESSA DO OUTEIRO - CALDELAS, REQUERIDO EM NOME DE MARIA LUÍSA LEDO RIBEIRO MARTINS - PROCESSO GSE – 8089/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal um requerimento em nome de Maria Luísa Ledo Ribeiro Martins, residente na Av.ª Fabril do Norte, freguesia de Custóias, Município de Amares, a solicitar emissão de certidão de compropriedade relativamente prédio inscrito rústica, inscrito na matriz de Caldelas, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, sob o artigo mil setecentos e dezanove, (anterior oitocentos e setenta e três) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o número cento e cinquenta e dois. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve:" Trata-se de um pedido de alteração à emissão de certidão de compropriedade, que foi objeto de ratificação em sede da reunião de 24-09-2018, após despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito do pedido inicial o pedido de emissão de certidão de compropriedade, apenas incidiu sobre o prédio rústico, inscrito na respetiva matriz da freguesia de Caldelas, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, sob o artigo n.º 1716 (anterior 872) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 153/ Caldelas. Vem agora a requerente solicitar nova emissão de certidão onde, para além do prédio supra identificado, conste também o prédio rústico, inscrito na respetiva matriz da freguesia de Caldelas, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, sob o artigo n.º 1719 (anterior 873) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 152/ Caldelas. Tal facto, segundo a requerente, se deve a um lapso do notário onde vai realizar a escritura, dado que não verificou a existência de um segundo prédio rústico. Assim, não vejo inconveniente na emissão da certidão pretendida, desde que do ato a praticar não vise ou dele resulte parcelamento físico em violação ao

regime legal dos loteamentos urbanos (deve ler-se RJUE), nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade, com a informação técnica. -----

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou qualquer inscrição para intervenção.

E PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FOI PROPOSTO QUE A PRESENTE ATA FOSSE APROVADA EM MINUTA, DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, O ÓRGÃO EXECUTIVO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO.-----

Sendo onze horas e não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta da ata, que eu, *Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva*, Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, Coordenadora Técnica da Divisão Jurídico-Administrativa e de Recursos Humanos, lavrei.-

PRESENCAS:

Sr. Presidente Manuel da Rocha Moreira.....
Sr.^a Vereadora Cidália Maria Alves Abreu.....
Sr. Vereador Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro.....
Sr. Vereador João Luís Veloso Alves Esteves.....
Sr. Vereador Pedro Filipe Peixoto da Costa.....
Sr.^a Vereador Emanuel Augusto da Silva Magalhães.....

Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva (Secretária da Reunião): *Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva*